



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 289- SEXTA-FEIRA 13 DE JULHO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Arenópolis

LICITAÇÃO E CONTRATO

Departamento que originou o documento

_065.3343.1105

Telefones p/ contato

CONTRATO: Nº. 002/2007

OBJETO: Prestação de serviços bancários.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Banco do Brasil S.A. – Arenópolis-MT.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 18/2007

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.18/2007, que tem como objeto a aquisição de material de papelaria, pintura e expediente para a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho desta Municipalidade, á favor das empresas: PAPELARIA PANTANAL LTDA:

LOTE 01- no valor de R\$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais)

LOTE 02 - no valor de R\$ -240,00 (duzentos e quarenta reais)

LOTE 04 - no valor de R\$ - 760,00 (setecentos e setenta reais)

LOTE 05 - no valor de R\$ -2.300,00(dois mil e trezentos reais)

LOTE 06- no valor de R\$ - 520,00 (quinhentos e vinte reais)

LOTE 07 – no valor de R\$ - 100,00(cem reais)

LOTE 08 - no valor de R\$ -110,00 (cento e dez reais)

LOTE 10- no valor de R\$ - 215,00 (duzentos e quinze reais)

LOTE 11- no valor de R\$ -400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 12- no valor de R\$ -60,00 (sessenta reais)

LOTE 14- no valor de R\$ -100,00 (cem reais)

LOTE 15 - no valor de R\$ -1.159,00 (hum mil cento e cinqüenta e nove reais)

LOTE 16- no valor de R\$ - 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

LOTE 17- no valor de R\$ - 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) e para a empresa DUAS RODAS PAPELARIA LTDA:

LOTE 03- no valor de R\$- 300,00 (trezentos reais)

LOTE 09 – no valor de R\$ - 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

LOTE 13- no valor de R\$ - 1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa reais)

2- Convocar as empresas vencedoras do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres –MT, 12 de julho de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 018/2007.

OBJETO: a aquisição de material de papelaria, pintura e expediente para a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho desta Municipalidade.

2- Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta para a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA:

LOTE 01- no valor de R\$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) -

LOTE 02 - no valor de R\$ -240,00 (duzentos e quarenta reais) -

LOTE 04 - no valor de R\$ - 760,00 (setecentos e setenta reais) -

LOTE 05 -no valor de R\$ -2.300,00(dois mil e trezentos reais)-

LOTE 06- no valor de R\$ - 520,00 (quinhentos e vinte reais) -

LOTE 07 – no valor de R\$ - 100,00(cem reais) –

LOTE 08 - no valor de R\$ -110,00 (cento e dez reais)-

LOTE 10- no valor de R\$ - 215,00 (duzentos e quinze reais)-

LOTE 11- no valor de R\$ -400,00 (quatrocentos reais)-

LOTE 12- no valor de R\$ -60,00 (sessenta reais) -

LOTE 14- no valor de R\$ -100,00 (cem reais)-

LOTE 15 - no valor de R\$ -1.159,00 (hum mil cento e cinqüenta e nove reais)-

LOTE 16- no valor de R\$ - 540,00 (quinhentos e quarenta reais) -

LOTE 17- no valor de R\$ - 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) e o e para

a empresa DUAS RODAS PAPELARIA LTDA:

LOTE 03- no valor de R\$- 300,00 (trezentos reais)

LOTE 09 – no valor de R\$ - 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

LOTE 13- no valor de R\$ - 1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa

reais). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta mais vantajosa e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 12 de julho de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Edital de Tomada Preços nº. 001/2007.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada Preços nº 001/2007, de acordo com a lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo menor preço Global, objetivando o fornecimento de 01 (um) Veículo de fabricação nacional do tipo utilitário / passageiro, Okm (zero kilometro), ano / modelo 2007/2008, motor à diesel com potência mínima de 140 CV, injeção direta de combustível, equipado com intercooler e turbo; com capacidade de 05 (cinco) lugares; com 05 marchas a frente e 01(uma) a ré, tração 4 x 4, ar condicionado integrado frio/ quente; direção hidráulica; Freios ABS nas 4 rodas; reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros; cor predominante Preta, pára-choques e espelho retrovisores, externos, na mesma cor do veiculo; rádio AM/FM estéreo com CD Player; rodas de liga leve; com pneus radiais; vidros/travas/ espelho retrovisores com controles remotos elétricos; alarme anti-furto com acionamento remoto das trava e vidros elétricos; cinco portas; e com todos os Equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, para uso da Câmara Municipal de Barra do Bugres. O pagamento será efetuado em três parcelas iguais e consecutivas: no ato de entrega da nota fiscal e do objeto desta licitação, será dado como parte do pagamento da 1ª parcela, um veiculo Pass / Automóvel – VW – Santana – Fab/ Modelo: 2004/2004. Prata – Chassi: 9BWAC03X64P005596 – Placa: JZU: 7576, avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e o total restante das parcelas paga em moeda corrente; Trinta (30) dias, contados do pagamento da primeira parcela, será paga a 2ª, em moeda corrente; e Sessenta (60) dias contada do pagamento da 1ª parcela, será paga a 3ª e última. Para uso exclusivo da Câmara Municipal, que será realizado no dia 31 de Julho de 2007, às 09:30 h., na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Belo Horizonte, 70, demais informações e edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 h.

Barra do Bugres - MT, 12 de Julho de 2007

Onerlino Batista da Silva
Presidente CPL / 2007

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

omunica a retificação dos Extratos de Contratos de nº 021 a 029/2007. Onde se lê Data: 01/07/2007 Passa a lê 02/07/2007.

Barra do Bugres-MT, 13 de julho de 2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 019/2007
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARA O USO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às 09:33 (nove horas e trinta e três minutos), reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 09 de 18 de janeiro de 2007, publicada no Jornal Oficial dos Municípios AMM do dia 18 de janeiro de 2007, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE PARA O USO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE.. da seguinte forma: **O Lote 001, Aquisição de Medicamentos, Acebrofilina e diversos; O Lote 002, Aquisição de Medicamentos Acido Metacresol e outros; O Lote 003, Aquisição de Medicamentos alcool 70% e outros; O Lote 004, Aquisição de Medicamentos Amiodarona e outros; O Lote 005, Aquisição de Medicamentos Atracuri e outros; O Lote 006, Aquisição de Medicamentos Benzilpenicilina e outros; O Lote 007, Aquisição de Medicamentos Bisacodil e outros; O Lote 008, Aquisição de Medicamentos Captopril e outros; O Lote 009, Aquisição de Medicamentos Cefalotina sódica e outros; O Lote 10, Aquisição de Medicamentos Cimetidina e outros; O Lote 11, Aquisição de Medicamentos clonazepan e outros; O Lote 12, Aquisição de Medicamentos cloreto de Patassio e outros; O Lote 13, Aquisição de Medicamentos clortalidona e outros; O Lote 14, Aquisição de Medicamentos Dexametasona e outros; O Lote 15, Aquisição de Medicamentos Digoxina e outros; O Lote 16, Aquisição de Medicamentos Dipirona e outros; O Lote 17, Aquisição de Medicamentos Espirolactona e outros; O Lote 18, Aquisição de Medicamentos Fenitoína e outros; O Lote 19, Aquisição de Medicamentos Flunazetil e outros; O Lote 20, Aquisição de Medicamentos Gentamicina e outros; O Lote 21, Aquisição de Medicamentos Glicose e outros; O Lote 22, Aquisição de Medicamentos Heparina e outros; O Lote 23, Aquisição de Medicamentos Hidróxido de alumínio e outros; O Lote 24, Aquisição de Medicamentos Ipratropio e outros; O Lote 25, Aquisição de Medicamentos Ivermectina e outros; O Lote 26, Aquisição de Medicamentos Laperamida e outros; O Lote 27, Aquisição de Medicamentos Metildopa e outros; O Lote 28, Aquisição de Medicamentos Metronidazol e outros; O Lote 29, Aquisição de Medicamentos Morfina e outros; O Lote 30, Aquisição de Medicamentos Nifedipina e outros; O Lote 31, Aquisição de Medicamentos Nitroprusseto e outros; O Lote 32, Aquisição de Medicamentos Oximetazolina e outros; O Lote 33, Aquisição de Medicamentos Paracetamol e outros; O Lote 34, Aquisição de Medicamentos Prednisolona e outros; O Lote 35, Aquisição de Medicamentos Ranitidina e outros; O Lote 36, Aquisição de Medicamentos Sulfametoxazol e outros; O Lote 37, Aquisição de Medicamentos Sulfametoxazol e outros; O Lote 38, Aquisição de Medicamentos Tetracainina e outros; O Lote 39, Aquisição de Medicamentos Vancomicina e outros, conforme Edital do Pregão nº 019/2007, e seus anexos. Participam deste Certame Licitatório as seguintes empresas, devidamente credenciadas: **BIO-LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, localizada na Rua Prof. Zelda C. Cursi Mastriane, 265-A, PQ São Francisco, Cambé -PR, representada por REGINALDO ARAUJO COSTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 0840023-7 SSP MT e CPF 581.052.711-68; DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 36.900.926/0001-80, Inscrição Estadual 13183033-8, localizada na Rua Prof. João Felix, 635, Bairro Baú, Cuiabá-MT, representada por ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 981892 SSPMT e CPF 627.209.611-91; DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual 10006030-20, localizada na Rua Anita Ribas, 410, Bairro Hugo Lage, Cep. 82520610, Curitiba/Pr, representada por MARCO NATALE, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 6328/0-8 CRC-MT e CPF 049.716.068-40; DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual 17000041112, localizada na Rua Vasco da Gama, 33, Barão de Cotegipe RS, representada por ALDECIR MACIACI, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 2058837735 SSP/PC RS e CPF 687.498.990-15; DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 22.874.366/0004-75, Inscrição Estadual 07459869000200, localizada na Logradouro SIA/SUL - trecho 04, Lote 1130, Bloco E, Asa Azul, Brasília DF, representada por JETRO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 1792247 SSP/PI e CPF 638.573.833-72; HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 26.921.908/0001-21, Inscrição Estadual 10232108-6, localizada na Rua 3, 975, Setor Moraes, Goiânia - GO, representada por LEILA MARCIA GONÇALES SANBUGARI, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 11618671 SJJ MT e CPF 881.359.181-00; MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.472.455/0001-00, Inscrição Estadual 8220833900, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 1895, Umuarama-PR cep 87505000, representada por VALDEIR DE SOUZA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 25387600-X e CPF 780.867.609-87; STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 009.953.710/0015-0, Inscrição Estadual 102796211, localizada na Av. Golanazes Qd 25 lts 11/26 - Jardim Eldorado - Aparecida de Goiânia - GO, representada por NELSON OLIVE GUIMARÃES DA SILVA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 11151 SSP/MS e CPF 249.849.491-04; SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 925.360.100/0016-4, Inscrição Estadual 170/0002128, localizada na Rua: Gotardo Mazzarolo, 330 - Barão de Cotegipe- Rio Grande do Sul, representada por MARIO IBSEN CERUTTI, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 9058273666 SSP RS e CPF 664.587.570-34. Presentes a Pregoeira MARILENE DA SILVA CAMPOS, os Membros da Equipe de Apoio, FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA, JOSE WILSON PEREIRA LAGE, JOSIVANA M ARAÚJO- (RESPONSÁVEL TÉCNICA- FARMACEUTICA), MARIA ELIANE J DA COSTA, SAULO DE ALMEIDA ALVES e LUIZ ANTONIO SANTIAGO LIMA, e os representantes das licitantes e se fez presente para acompanhar nos trabalhos o reporte da Radio Ativa Sr. Odair José, o Sr. Joel de Oliveira representante comercial da Empresa Stetos Méd. Distribuidora e representações Ltda, o Sr. Victor Zangonel proprietário da empresa Construnel, e a representante da empresa Hospfar ind e Com. de produtos Hospitalar Ltda, a Srª Leila Márcia G. Sambugari, no dia 05 de julho de 2007, até o dia 06 de julho de 2007 retirando-se da sessão antes do seu término, a Sra. Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta****

modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, conforme foi relatado na ata de abertura data de 05 de julho de 2007 e a mesma se encontra juntada nos autos, bem como todos os documentos de averiguação. Jornal Diário de Cuiabá fl.F7, certidão, e cópia do fax emitido pela Prefeitura Municipal de Planalto da Serra assinado pela Pregoeira Srª Claudia M S Rodrigues, ofício emitido pela a empresa Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, cópia do fax enviado pela empresa Hospfar Ind e Comércio e produtos Hospitalares Ltda. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, que foram devidamente rubricados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS. Para o lote de Nº 001, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do edital, com o Valor Total de R\$ 1.449,60 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do edital, com o Valor Total de R\$ 1.589,30 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 4.990,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) e desclassificada(s): DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, desclassificada de acordo com item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 1.286,10 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.589,30 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.990,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o Lote Nº 001 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o Lote de Nº 002, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 25.527,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 31.093,68 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, após a análise efetuada no DEF (Dicionário de Especificações Farmacêutica) pela a responsável técnica da Farmácia Interna do Hospital Municipal de Barra do Bugres, onde a mesma constatou que no item 12 do referido lote, a licitante trocou a Mg pelo Mcg, mais foi concluído que esta troca não prejudicaria na futura contratação caso a empresa seja a vencedora, haja vista, que o referido medicamento só e fabricado na dosagem de mg, após a averiguação foi constatada que a

proposta atendeu o requisito do Edital, tornando-a habilitada pela a pregoeira, com o Valor Total de R\$ 31.572,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) e desclassificada(s): DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, desclassificada por não cotar todos os itens do referido lote, com o Valor Total de R\$ 22.639,60 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, desclassificada por não apresentar todos os itens do referido lote, com o Valor Total de R\$ 23.283,70 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 31.093,68 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 25.050,00 (VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 002 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 003, foram classificadas as seguintes licitantes: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.536,80 (SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.715,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.900,30 (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS) e desclassificada(s): DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.348,10 (SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.170,00 (DEZ MIL E CENTO E SETENTA REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.541,58 (DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.715,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.900,30 (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticado no mercado estando abaixo do preço de

referencia a pregoeira adjudico o Lote Nº 003 à empresa SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o Item de Nº 004, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.850,08 (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 8.361,56 (OITO MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 8.646,50 (OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.722,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 22.541,50 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.550,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 004 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 005, apresentaram proposta as seguintes licitantes: MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 95.170,00 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 99.276,66 (NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) e DENTAL CENTRO OESTE LTDA, e com o Valor Total de R\$ 16.868,50 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 22.343,12 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 28.203,50 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Após o encerramento do lote os representantes das empresas MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA constatou que o Valor cotado na proposta da empresa DENTAL CENTRO OESTE, a qual sairia vencedora, no dia 05 de julho de 2007, não estava compatível com o preço praticado no mercado, que na futura contratação poderia haver algum contratempo, ficando assim decidido que faria verificação

dos valores do preço de referencia que esse lote ficaria suspenso e que seria reaberto no dia 06 de julho 2007, após o julgamento de todos os lotes e em seguida a pregoeira informa que os lotes de Nº 006, 012 e 019 serão dados como fracassados pois no lote 006 - item 57 lote 012 - item 117 e lote 19 - item 183 e 184, conforme a determinação da ANVISA foram suspensos a sua fabricação e comercialização dos mesmos, haja visto, que essa informação foi dada pela farmacêutica responsável da farmácia interna do hospital municipal no dia 04 de Julho de 2007, portanto não teríamos tempo hábil para efetuar as devidas retificações no edital e as licitantes não teria tempo para reformular as propostas, pois essas mudanças não afetaria somente os itens mais sim os lotes por completo, e comunicou que a aquisição dos demais medicamentos que compunha os referidos lotes será aberto um novo certame futuramente. Para o lote de Nº 007, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.249,50 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 10.845,30 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.317,80 (ONZE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) e desclassificadas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.662,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 15.976,00 (QUINZE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.845,30 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.317,80 (ONZE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 007 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS). Para o lote de Nº 008, foram classificadas as seguintes licitantes: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.788,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.257,80 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, classificada de acordo com item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.324,30 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) e desclassificada(s): MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 3.266,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.492,20 (SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.257,80 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.324,30 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.765,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 008 à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.765,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 009, foram classificadas as seguintes licitantes: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, em analise no DEF (Dicionário de Especificações Farmacêutica), onde concluiu que houve erro de digitação nos itens 84, 85, e 86 do referido lote, mas o erro não prejudicou as especificações dos referidos medicamentos, diante do que foi exposto a pregoeira classifica a proposta, haja visto, que a mesma cumpriu as exigências do edital, com o Valor Total de R\$ 53.639,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, classificada de acordo com o referido edital pelo item 7,5, com o Valor Total de R\$ 59.551,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, classificada de acordo com o referido edital pelo item 7,5, com o Valor Total de R\$ 61.777,50 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 65.959,50 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 68.141,50 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 70.554,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 79.172,60 (SETENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 137.060,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 61.777,50 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o Valor Total de R\$ 49.050,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a

licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 009 à empresa DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o Item de Nº 10, foram classificadas as seguintes licitantes: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.686,60 (DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.799,30 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.707,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS) e desclassificada(s): DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.107,40 (DOZE MIL E CENTO E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.209,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.999,80 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 22.995,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 34.938,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.686,60 (DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 10 à empresa DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 11, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.308,30 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.702,74 (DOIS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.792,82 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e desclassificada(s): SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 3.199,30 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 3.853,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). Dando continuidade ao certame,

foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.792,82 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 11 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 13, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.441,76 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 6.112,80 (SEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 8.104,90 (OITO MIL E CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.112,80 (SEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 8.104,90 (OITO MIL E CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 13 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 14, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.073,70 (NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 10.676,50 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 10.912,75 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e desclassificada(s): BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.724,38 (ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.752,50 (ONZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); MAYKO MED

MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 18.390,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.676,50 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.912,75 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.050,00 (NOVE MIL E CINQUENTA REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.050,00 (NOVE MIL E CINQUENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 14 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.050,00 (NOVE MIL E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 15, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.092,74 (DEZ MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 13.214,20 (TREZE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 17.418,70 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 18.025,30 (DEZOITO MIL E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 13.214,20 (TREZE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 17.418,70 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS); Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudicou o lote Nº 15 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 16, foram classificadas as seguintes licitantes: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 5.446,45 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 7.416,80 (SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, classificada de acordo com item 7,5 do referido edital, com o Valor Total de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

R\$ 8.995,80 (OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, desclassificado por não atender o item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 4.929,91 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.345,40 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 16.233,10 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 19.730,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.416,80 (SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 8.995,80 (OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.440,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 16 à empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.440,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 17, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.480,38 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.558,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.622,10 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) e desclassificada(s): DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 3.908,10 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.470,20 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.558,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.622,10 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 17 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o Item de Nº 18, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.748,20 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, classificado de acordo com o principio da ampliação dos concorrentes entre os fornecedores, com o Valor Total de R\$ 4.642,20 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificado de acordo com o principio da ampliação dos concorrentes entre os fornecedores conforme ao item 7.5 do referido Edital, com o Valor Total de R\$ 5.328,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) e desclassificada(s): STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.028,92 (SEIS MIL E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.936,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.740,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.642,20 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.328,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.740,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 18 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.740,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 20, foram classificadas as seguintes licitantes: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.609,72 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, classificado pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.769,50 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.946,85 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e desclassificada(s): STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Desclassificada pelo item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.034,91 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.956,60 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.398,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais:

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.946,85 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.459,72 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 20 à empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). Para o lote de Nº 21, foram classificadas as seguintes licitantes: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 25.291,80 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 26.829,76 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 28.182,50 (VINTE E OITO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 30.004,50 (TRINTA MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 31.244,80 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 35.950,70 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 37.148,00 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 24.050,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 21 à empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 22, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.804,90 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 12.799,28 (DOZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 15.713,70 (QUINZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 16.487,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 21.419,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.799,28 (DOZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 15.713,70 (QUINZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS); Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 22 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 23, foram classificadas as seguintes licitantes: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.786,50 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 13.416,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 17.166,40 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 17.760,44 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 18.828,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.785,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 13.416,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 17.166,40 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.785,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 23 à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.785,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 24, foram classificadas as seguintes licitantes: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 23.309,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 25.421,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 25.842,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) e desclassificada(s): STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, desclassificada por não atender item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 3.991,80 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 25.421,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 25.842,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 24 à empresa SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 25, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.914,50 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 3.318,50 (TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 3.632,89 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e desclassificada(s): SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.175,90 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.130,00 (SEIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 3.318,50 (TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 3.632,89 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.908,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITO REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.908,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITO REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 25 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.908,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o Item de Nº 26, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.042,75 (NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.315,20 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 10.827,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS) e desclassificada(s): MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 14.032,50 (QUATORZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.827,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 8.650,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 26 à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 27, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 6.950,15 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 7.244,80 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 7.417,10 (SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS) e desclassificada(s): (CINCO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.851,71 (SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 8.083,60 (OITO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.220,50 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances

os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.244,80 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 27 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o Item de Nº 28, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.431,49 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e desclassificada(s): DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Desclassificada pelo item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 7.860,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.431,49 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 28 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.431,49 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o Item de Nº 29, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.383,50 (DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.505,50 (DOZE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.544,15 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.988,85 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e desclassificadas: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 14.784,40 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 21.180,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E OITENTA REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.553,00 (VINTE E TRÊS MIL (E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.544,15 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.075,00 (DOZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 12.225,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico lote Nº 29 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 30, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 789,40 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 1.041,00 (UM MIL E QUARENTA E UM REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 1.143,00 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS) e desclassificada(s): STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.816,72 (UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.563,80 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 780,80 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.041,00 (UM MIL E QUARENTA E UM REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.143,00 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 780,80 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 30 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 780,80 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 31, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 28.199,59 (VINTE E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 32.182,40 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 32.220,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) e desclassificada(s): DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA,

Desclassificada pelo item 5.3 do referido edital, haja vista, que seu representante no 05 de julho 2007, entregou declaração pedindo sua desistência do lote e retirou-se da sessão logo em seguida não retornando mais, e com o Valor Total de R\$ 7.445,80 (SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 35.847,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 68.195,00 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 32.220,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 26.350,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 26.150,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 31 à empresa DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 26.150,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 32, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.914,00 (QUATRO MIL E NOVECENOS E QUATORZE REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.920,48 (QUATRO MIL E NOVECENOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.240,50 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): BULO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.556,26 (CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.923,30 (CINCO MIL E NOVECENOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.995,00 (SETE MIL E NOVECENOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.764,00 (QUATRO MIL E SETECENOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 32 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.200,00

(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 33, foram classificadas as seguintes licitantes: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.035,00 (QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.344,40 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 4.817,10 (QUATRO MIL E OITOCENOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.344,40 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.817,10 (QUATRO MIL E OITOCENOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 33 à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Para o lote de Nº 34, foram classificadas as seguintes licitantes: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.847,10 (DOIS MIL E OITOCENOS E QUARENTA E SEITE REAIS E DEZ CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 3.211,60 (TRÊS MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Desclassificada pelo item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 2.807,37 (DOIS MIL E OITOCENOS E SEITE REAIS E TRINTA E SEITE CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.830,00 (DOIS MIL E OITOCENOS E TRINTA REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 3.211,60 (TRÊS MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.830,00 (DOIS MIL E OITOCENOS E TRINTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 34 à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.830,00 (DOIS MIL E OITOCENOS E TRINTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 35, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 23.157,50 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E SEITE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item

7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 28.956,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) e desclassificadas: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, desclassificado pelo item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 19.318,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Desclassificada pelo item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 26.266,95 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.150,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 28.956,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.150,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 35 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.150,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). Para o Item de Nº 36, foram classificadas as seguintes licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.782,40 (QUATRO MIL E SETECENOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 5.874,60 (CINCO MIL E OITOCENOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 7.095,74 (SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e desclassificada(s): DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.126,50 (SETE MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.874,60 (CINCO MIL E OITOCENOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.095,74 (SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENOS E SETENTA REAIS); Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 36 à empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENOS E SETENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 37, foram classificadas as seguintes licitantes: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.789,90 (CINCO MIL E SETECENOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.003,60 (SEIS MIL E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.084,60 (SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e desclassificadas: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, Desclassificada pelo item 5.3 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 5.994,40 (CINCO MIL E NOVECENOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 7.003,20 (SETE MIL E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.338,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 6.084,60 (SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.480,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.639,90 (CINCO MIL E SEISCENOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.480,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 37 à empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 5.480,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Para o lote de Nº 38, foram classificadas as seguintes licitantes: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.187,40 (NOVE MIL E CENTO E OITENTA E SEITE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 10.135,78 (DEZ MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 10.324,50 (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e desclassificada(s): DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 11.089,50 (ONZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 13.945,00 (TREZE MIL E NOVECENOS E QUARENTA E CINCO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 10.135,78 (DEZ MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 9.037,40 (NOVE MIL E TRINTA E SEITE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 8.880,00 (OITO MIL E OITOCENOS E OITENTA REAIS); Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 38 à empresa SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de

R\$ 8.880,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Para o lote de Nº 39, foram classificadas as seguintes licitantes: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.257,05 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 34.736,60 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, Classificada pelo item 7.5 do referido edital, com o Valor Total de R\$ 38.385,30 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) e desclassificada(s): STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 48.008,71 (QUARENTA E OITO MIL E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 70.286,40 (SETENTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 84.405,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o Valor Total de R\$ 34.736,60 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 38.385,30 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço praticado no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico o lote Nº 39 à empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Retomamos para o lote 005 que no dia 05/07/2007 havia sido temporariamente suspenso para averiguação, pois o valor das propostas de duas das licitantes não estava de acordo com o preço de referencia devido um erro no repasse das empresas nas cotações no item 44 que cotaram comprimido ao invés de frasco ampola do medicamento azitromicina dihidratada 500mg frasco ampola, sendo assim foi feita uma análise pela equipe dos licitantes, pregoeira e equipe de apoio foi constatado que o preço referencia teria que ser reformulado, feito a reformulação do valor de referencia foi constatado que o valor da proposta apresentada pela empresa Dental Centro Oeste estava com o valor inexequível, diante da averiguação a Pregoeira falou ao representante da empresa Dental Centro Oeste que ele teria que desistir do lote, recebendo assim uma resposta positiva, ficando assim a referida empresa inabilitada, tomando sem efeito os trabalhos realizado no dia 05 de julho de 2007, dando prosseguimento ao certame foram cadastrada novamente as propostas do lote 005 classificadas as seguintes licitantes: MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 95.170,00 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 99.276,66 (NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) e desclassificada(s): DENTAL CENTRO OESTE LTDA, por apresentar proposta inexequível no Valor Total de R\$ 16.868,50 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, pelo item 5.3 do edital e proposta inexequível com o Valor Total de R\$ 22.343,12 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS); DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, desclassificada por não atender o edital no item 5.3, deixando de cotar o item 46 do referido lote, com o Valor Total de R\$ 28.203,50 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 94.750,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS); MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 94.750,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, e após a negociação com a licitante e verificado que o valor ofertado esta de acordo com preço de praticados no mercado estando abaixo do preço de referencia a pregoeira adjudico lote Nº 005 à empresa MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o Valor Total de R\$ 94.750,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Conforme acordo firmado com os licitantes presentes foi assinado documento de encerramentos e julgamentos dos lotes no dia 06 de julho de 2007, ficando ata de encerramento para ser assinada no dia 11 de julho de 2007, haja vista, que a pregoeira perguntou a todos os presentes se entre eles tinha alguém que teria intenção de interpor recurso onde obteve resposta negativa de todos. De acordo com os dados acima apresentados dar-se por encerrada a sessão pública do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial sob nº 19/2007. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela a Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes e posterior encaminhamento Excelentíssimo Prefeito (Aniceto de Campos Miranda) para homologação.

PREGOEIRA:

 MARILENE DA SILVA CAMPOS

..... JOSE WILSON PEREIRA LAGE JOSIVANA MARAÚJO (RESPONSÁVEL TÉCNICA- FARMACEUTICA)
..... MARIA ELIANE J DA COSTA SAULO DE ALMEIDA ALVES

..... LUIZ A SANTIAGO LIMA	 FABIANA P LEITE L. DE OLIVEIRA	
EQUIPE DE APOIO:			
LICITANTES:			
..... REGINALDO ARAUJO COSTA BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	 ALEXANDRE ALVES GUMARÃES DENTAL CENTRO OESTE LTDA	
..... Retirou-se da sessão conforme relato acima MARCIO NATALE DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA	 ALDECIR MACIAK DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA Retirou da sessão conforme relato acima	
..... JEIRO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA DISCOM - COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	 LEILA MARCIA GONÇALES SANBUGARI HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
..... VALDEIR DE SOUZA MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	 NELSON OLIVE GUMARÃES DA SILVA STOCK DIAGNOSTICOS LTDA	
..... MARCIO IBSEN CERUTTI SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			

Prefeitura Municipal de Cáceres

CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES

CNPJ: 15.362.700/0001-01

AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N – CÁCERES/MT.

Senhores Acionistas,

Submetemo-nos à apreciação de V.S^{as}; as Demonstrações

Contábeis da

CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES,

relativas ao

exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.006.

Cáceres/MT; 22 de Fevereiro de 2.007.

A Diretoria

ATIVO	2.006	2.005
ATIVO CIRCULANTE	75.677,80	47.153,03
Bancos Conta Movimento	16.901,90	1.417,13
Impostos Recuperáveis	730,55	730,55
Contas a Receber	10.155,57	10.155,57
Outros Créditos	43,28	43,28
Imóveis Destinados a Venda	0,02	0,02
Duplicatas a Receber	46.760,42	33.720,42
Custo a Apropriar	1.086,06	1.086,06
ATIVO PERMANENTE	1.269,69	1.463,79
Imobilização Técnicas	37.640,64	92.583,14
(-)Depreciações	36.370,95	91.119,35
TOTAL DO ATIVO	76.947,49	48.616,82

PASSIVO	2.006	2.005
PASSIVO CIRCULANTE	243.644,06	237.466,23
Fornecedores	5.009,78	5.009,78
Obrig/Trab. e Previd.	179.340,05	178.732,27
Obrig. Tributárias	56.870,69	49.310,64
Outras Obrigações	2.423,54	4.413,54
PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	798,38	798,38
Parcelamento Cofins Div. Ativa	798,38	798,38
PASSIVO A DESCOBERTO	(167.494,95)	(189.647,79)
Capital Social	48.600,00	48.600,00
Reserva de Capital	27.132,20	27.132,20
Reservas Legais	718,49	718,49
Reservas Estatutárias	285,98	285,98
Reservas de Contingências	429,05	429,05
Lucros/Prejuízos Acumulados	(244.660,67)	(266.813,51)
Total Passivo	76.947,49	48.616,82

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2006	31/12/2005
Locação de Bens	32.600,00	19.560,00
Impostos Faturados S/Locação	3.015,50	1.809,29
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	29.584,50	17.750,71
Despesas Administrativas	15.303,49	20.502,88
Despesas Previdenciárias	3.897,52	5.980,54
Despesas Tributárias	109,64	835,44
Despesas/Receitas Financeiras	966,03	1.644,03
Depreciação e Amortização	194,10	217,68
Outras Receitas Operacionais	(58,72)	(2,12)
RESULTADO OPERAC. LIQUIDO	9.172,44	(11.427,74)
RESULTADO NAO OPERAC.	17.649,07	
PROVISÃO PARA IMPOSTOS	4.668,67	1.026,83
Contribuição Social S/Lucro	1.750,75	385,06
Imposto de Renda S/Lucro	2.917,92	641,77
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	22.152,84	(12.454,57)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE JANEIRO A DEZEMBRO		
Origens	2.006	2.005
DAS OPERAÇÃOES SOCIAIS		
Lucro/Prejuízo do Exercício	22.152,84	(12.454,57)
Depreciação e Amortização	194,10	217,68
Ajustes Exercícios Anteriores		
Transferencia p/Passivo Exigível Longo Prazo		
TOTAL DAS ORIGENS	22.346,94	(12.236,89)
APLICAÇÕES		
Redução do Passivo Exigível Longo Prazo		578,45
TOTAL DAS APLICAÇÕES		578,45

VALORES EM 01/01		
ATIVO CIRCULANTE	47.153,03	54.605,26
PASSIVO CIRCULANTE	237.466,23	232.103,12
SUB-TOTAL	(190.313,20)	(177.497,86)
VALORES EM 31/12		
ATIVO CIRCULANTE	75.677,80	47.153,03
PASSIVO CIRCULANTE	243.644,06	237.466,23
SUB-TOTAL	(167.966,26)	(190.313,20)
VARIAÇÃO NO VALOR DO CAP. CIRC. LIQUIDO	22.346,94	(12.815,34)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2006					
ANO	CAPITAL	CORREÇÃO MONET. CAPIT.	RESULTADOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
2.003	48.600,00	27.132,20	(254.795,10)	1.433,52	(177.629,38)
2.004	48.600,00	27.132,20	(254.358,94)	1.433,52	(177.193,22)
2.005	48.600,00	27.132,20	(266.813,51)	1.433,52	(189.647,79)
2.006	48.600,00	27.132,20	(244.660,67)	1.433,52	(167.494,95)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi fundada em 26 de Agosto de 1982 tendo por objetivo a atividade de caráter econômico-social comercial e industrial, ligados aos interesses de Cáceres e da região sob influencia, consistentes em; execução direta e indireta de obras ou serviços, organizar pesquisas, planejar promover e adotar medidas de incentivos públicos de caráter econômico quando tais serviços e obras lhe forem delegados e realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades, inclusive no campo industrial e comercial.

NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, a contabilização das operações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários CVM.

B) APURAÇÃO DO RESULTADO;

O resultado é apurado pelo regime de competência.

NOTA 03 – ATIVO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores de realização.

NOTA 04 – IMOBILIZADOS

Demonstrados ao custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31/12/1995, depreciado pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômico dos bens.

NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é apresentado por 48.600 – (quarenta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas.

NOTA 06 – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Constituído pelo parcelamento simplicado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), Pis (Programa de Integração Social) Parcelamento em 28 (vinte oito) meses, debitos dos meses de fevereiro, março, abril, agosto, novembro do ano de 1.997.

NOTA 07 – OUTRAS INFORMAÇÕES

A) TRIBUTAÇÃO DOS RESULTADOS;

A apuração dos resultados da Companhia, para fins de tributação pela Contribuição Social sobre o Lucro e pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica é efetuada com base no lucro real trimestral.

Cáceres/MT; 22 de Fevereiro de 2.007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

Ricardo Luiz Henry

-PRESIDENTE -

Carlos Amiton Duarte Cordeiro

-DIRETOR SUPERINTENDENTE

Marlon Brant Pinheiro Leite

Luiz Placido Pinto Junior

Jovanil de Campos

TC/CRC MT-005957-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES, no desempenho de suas atribuições, fizeram análise do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, das Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.006, tendo concluído que espelham adequadamente a situação da sociedade, razão, porque recomendam a Assembléia Geral a sua Aprovação.

Cáceres/MT; 22 de Fevereiro de 2.007.

VALTER DA SILVA PEDROSO JOAQUIM CASTRILLON
JOSE MIGUEL SCAFF FILHO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
PROCESSO Nº 020/2007

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 020/2007

O Município de Carlinda-MT, Torna Público aos interessados, que na Carta Convite n.º 020/2007, **FORAM HABILITADAS** as licitantes concorrentes, a saber: **COMERCIAL OSASCO LTDA, COMERCIO DE MOVEIS TAPAJOS LTDA e H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.** Informa também que as seguintes licitantes concorrentes **FORAM INABILITADAS** a saber: **GAZIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV. ELETR. LTDA, ROSSI E PESSATO LTDA ME, CIDADE INFORMATICA LTDA, SIBELE FURLAN DE PEDRI, TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.** Torna público ainda que na ausência de Impetração de Recursos no prazo legal, o Julgamento das propostas dar-se-á às 14:00 Horas do dia 27/07/2007 nas dependências da sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

Carlinda-MT, 13 de Julho de 2007

CRISTIANO BENSONE
Presidente – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
PROCESSO Nº 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 006/2007, **não houve comparecimento de Licitantes interessados na Licitação de TOMADA DE PREÇO 006/2007 ocorrido no dia 05 de julho de 2007.**

Carlinda/MT, em 12 de julho de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM BRUTO A SER UTILIZADA EM REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO DE CARLINDA/MT.

VALOR MAXIMO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias após publicação deste no Diário Oficial (IOMAT)

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

Carlinda/MT, em 12 de julho de 2007.

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Castanheira

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 13/2007

O município de Castanheira - MT torna a público que realizará processo de Licitação na Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos. A abertura dos envelopes com a documentação de Habilitação e proposta comercial será, no dia 16 de julho de 2007 às 08:00 h. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1166.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Comodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Designada Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 003/2007, tendo como objeto: Aquisição de Materiais para Construção parcial da Praça, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 25/07/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Presidente da CPL das 13:30 às 17:30 horas. Comodoro – MT, 13 de julho de 2007.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira Designada

Prefeitura Municipal de Confresa

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TP 09/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 55/2007, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2007, do tipo menor preço, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 15:00 horas do dia 12/07/07, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a abertura dos envelopes "Habilitação e Proposta, para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para suprir as necessidades do município, onde foi vencedora a empresa posto do Jânio Ltda, no valor global de R\$ 603.250,00 (seiscentos e três mil duzentos e cinquenta reais). Confresa, 13 de julho de 2.007.

Celso Martins dos Santos –
Presidente C.P.L

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itaúba

LEI Nº 713/2007.

DATA: 11 DE JULHO DE 2007.

SUMULA: "AUTORIZA EFETUAR REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaúba, autorizado a repassar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: sob N.º 32.945.099/0001-90, situada na BR 163 – km 920 – Setor Industrial, a serem utilizados na manutenção de despesas de custeio e pequenas reformas.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 003 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 367 – Educação Especial

Programa: 0027– Qualificação da Educação

Projeto/Atividade: 2.057– Manutenção de Atividades da Apae

3370.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão anulados parcialmente os recursos orçamentários no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte dotação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Ação Social

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0014 – Morar Bem e com Qualidade

Projeto/Atividade: 1015 – Implant. E Ampliação dos Projetos Habitacionais

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Art. 4º- O repasse será feito em parcela única, no valor de R\$ até 5.000,00 - (cinco mil reais), conforme termo de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 5º - O convênio de que trata a presente Lei terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - A prestação de contas deverá ser até trinta dias após o término da vigência do convênio e será regido pelas normas da Instrução Normativa N.º 001/97.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Julho do ano de 2007.

LEVINO HELLER

-Prefeito Municipal-

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/07/2007 À 26/07/2007

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2007

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA DE ITAÚBA-MT E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAÚBA – APAE.

O Município de ITAÚBA-MT., por sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.961/0001-27, sito à Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro, nesta cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **LEVINO HELLER**, portador da cédula de identidade RG nº **308.419-SSP/MT.** e do CPF **277.412.819-68** doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.945.099/0001-90**, com sede à BR-163 – KM-920 no Setor Industrial deste Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, representado legalmente por sua **PRESIDENTE**, a Srª. **IVANIR CAVALHEIRO ZONTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Brasil, 308 nesta cidade de Itaúba-MT, portadora da Cédula de Identidade de RG nº **12/R 352.947-SSP/SC** e do CPF nº **065.823.979-15**, doravante denominada **CONVENENTE**.

Considerando o disposto na Lei Municipal sob nº 713 de 11 de julho de 2007 resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas com a manutenção (custeio) e pequenas reformas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O repasse dos recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto deste Convênio será realizado em parcela única de acordo com as disponibilidades financeiras da Concedente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A transferência dos recursos será realizada na forma de crédito em conta corrente bancária específica indicada pela Convenente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos transferidos à conta deste Convênio, quando não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em Caderneta de Poupança de Instituição Financeira, se seu uso for igual ou

superior a um mês e seus rendimentos, serão aplicados no objeto deste Convênio desde que necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Convênio ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 Unidade: 003 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 367 – Educação Especial
 Programa: 0027– Qualificação da Educação
 Projeto/Atividade: 2.057– Manutenção de Atividades da Apae
 3370.43.00 – Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de outubro do corrente ano.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A prorrogação do presente convênio poderá ser concedida “De Ofício” com a devida justificativa com antecedência de 30 (trinta) dias e/ou de igual período quando observado o atraso na liberação dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Convênio, bem como, os eventuais Termos aditivos terá sua sumula publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e integralmente no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, que será providenciado pela Concedente após sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Até 30(trinta) dias após a vigência deste Convênio, a Conveniente deverá apresentar a devida prestação de contas com os demonstrativos abaixo relacionados e/ou efetuar a devolução dos recursos acrescidos dos rendimentos financeiros.

- 1 – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;
- 2 – Relatório de Execução Físico-Financeira;
- 3 – Relação dos Pagamentos Efetuados;
- 4 – Conciliação Bancária e cópia dos Extratos Bancários;
- 5 – Cópia dos Cheques;
- 6 – Cópia dos Comprovantes de Pagamentos (Nota Fiscal ou recibo)

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Convênio, serão dirimidas pelas partes mediante Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaúba/MT., para dirimir as dúvidas ou litígios decorrente da interpretação, aplicação ou execução deste Convênio.

E, por estarem assim juntos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas.

Itaúba - MT, 13 de julho de 2007.

LEVINO HELLER
PREFEITO MUNICIPAL

ITAÚBA/MT.
 IVANIR CAVALHEIRO ZONTA
 PRESIDENTE DAAPAE
 ITAÚBA/MT.

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
 Assinatura: _____ Assinatura: _____

Documento de Identidade Nº: _____ Documento de Identidade Nº: _____
 CPF. Nº: _____ CPF. Nº: _____

Prefeitura Municipal de Jauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS ANO: JUNHO/2007.

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGENCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
062/2007	18/06/07	RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME	Aquisição de Materiais de Papelaria para Secretarias Municipais.	27.430,00	18/12/2007	002215/2007	10.880,00	PREGÃO 008/2007	
						002216/2007	1.900,00		
						002217/2007	4.650,00		
						002218/2007	10.000,00		
063/2007	18/06/07	PAPELARIA LIZE LTDA	Aquisição de Materiais de Papelaria para Secretarias Municipais.	9.800,00	18/12/2007	002211/2007	9.400,00	PREGÃO 008/2007	
						002212/2007	400,00		
064/2007	19/06/07	LISBDA TAQUES & CIA LTDA	Aquisição de Equipamentos para Alunos da Educação Infantil.	11.859,60	04/07/2007	002228/2007	11.859,60	PREGÃO 009/2007	CONVENIO FNDE Nº. 800461/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS
MÊS ANO: MAIO 2007

MODALIDADE E Nº. PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	EMPRESAS PARTICIPANTES	VENDEDOR	VALOR RELIQUITA VERIFICADA R\$
PREGÃO Nº. 008/2007	11 DE JUNHO DE 2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME CNPJ Nº. 04.965.208/0007-29	RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME CNPJ Nº. 04.965.208/0007-29	27.430,00
			PAPELARIA LIZE LTDA CNPJ Nº. 26.628.811/0001-80	PAPELARIA LIZE LTDA CNPJ Nº. 26.628.811/0001-80	9.800,00
PREGÃO Nº. 009/2007	10 DE JUNHO DE 2007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	LISBDA TAQUES & CIA LTDA CNPJ Nº. 16.188.424/0001-20	LISBDA TAQUES & CIA LTDA CNPJ Nº. 16.188.424/0001-20	11.859,60

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº. 012/GP DE 04 DE JULHO DE 2007

Nomeia em caráter efetivo, o Candidato Classificado no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município de Nossa Senhora do Livramento, para o cargo que especifica, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Publico do Município de Nossa Senhora do Livramento, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Candidato Classificado no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município, para o respectivo cargo nos termos da legislação pertinente, tudo na forma como segue na relação em anexo.

Art. 2º - O candidato nomeado terá o prazo, improrrogável, de trinta dias a partir da publicação desta portaria, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, para fins de realização de exame médico e solução de pendências com documentos.

Art. 3º - O candidato nomeado, que ao término do prazo disposto no artigo anterior, não apresentar todos os documentos exigidos e ou não se apresentar para tomar posse, perderá a sua vaga.

Nossa Senhora do Livramento, 13 de julho de 2007.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSORA
INSC NOME RG PONTUAÇÃO UNIDADE
043 JOCILDA MACIEL 88213750% VERA PEREIRA/
CAPÃO DAS ANTAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- * Comprovante de votação
- * Certidão negativa criminal, estadual e federal;
- * Atestado favorável de sanidade física e mental, expedido por serviço médico oficial do Município de N.ª. Sr.ª. do Livramento;
- * Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- * Cópia autenticada de certidão de nascimento do filho quando for o caso;
- * Cópia autenticada do cartão do C.P.F.;
- * Cópia autenticada legal de identidade;
- * Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP (se houver);
- * 02(duas) fotografias 3x4;
- * Cópia autenticada do comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo, quando cabível;
- * Declaração de não acumulação de cargo público, exceto nos casos previstos em lei;
- * Declaração de bens.
- * Comprovante de endereço
- * Conta bancária

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que nesta data publiquei no átrio deste executivo municipal a PORTARIA Nº 224/2007 que "Determina a realização de Processo Administrativo Disciplinar da Servidora municipal LEILA AMORIM DE MELO PORTO, com o fim de apurar a elucidação dos fatos ocorridos no Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Por ser verdade e expressão de fé, firmo a presente certidão.

Pedra Preta – MT, 02 de julho de 2007.

Hernane Carneiro Gomes
Secretário Geral e Coord. Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que nesta data publiquei no átrio deste executivo municipal a PORTARIA Nº 232/2007 que "Determina realizar SINDICÂNCIA com o fim de apurar fato ocorrido.

Por ser verdade e expressão de fé, firmo a presente certidão.

Pedra Preta – MT, 02 de julho de 2007.

Hernane Carneiro Gomes
Secretário Geral e Coord. Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que nesta data publiquei no átrio deste executivo municipal a PORTARIA Nº 233/2007 que "Determina realizar SINDICÂNCIA com o fim de apurar as responsabilidades, onde o Senhor Virgolino de Souza estaria com o ônibus estacionado, pois sendo de propriedade do Município de Pedra Preta, mas o fato ocorreu em 28/06/2007 na cidade de Rondonópolis-MT.

Por ser verdade e expressão de fé, firmo a presente certidão.

Pedra Preta – MT, 03 de julho de 2007.

Hernane Carneiro Gomes
Secretário Geral e Coord. Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que nesta data publiquei no átrio deste executivo municipal a PORTARIA Nº 224/2007 que "Determina realizar PROCESSO ADMINISTRATIVO com o fim de apurar a elucidação fatos ocorridos no Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Por ser verdade e expressão de fé, firmo a presente certidão.

Pedra Preta – MT, 02 de julho de 2007.

Hernane Carneiro Gomes
=Secretário Geral e Coord. Administrativo=

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que nesta data publiquei no átrio deste executivo municipal a PORTARIA Nº 203/2007 que "Determina realizar Sindicância com o fim de apurar fatos ocorridos no dia 31/05/2007 no Hospital Municipal

Por ser verdade e expressão de fé, firmo a presente certidão.

Pedra Preta – MT, 11 de junho de 2007.

Hernane Carneiro Gomes
=Secretário Geral e Coord. Administrativo=

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que nesta data publiquei no átrio deste executivo municipal a PORTARIA Nº 207/2007 que "Determina realizar Sindicância com o fim de apurar fatos ocorridos no dia 12/02/2007 neste Hospital Municipal.

Por ser verdade e expressão de fé, firmo a presente certidão.

Pedra Preta – MT, 14 de junho de 2007.

Hernane Carneiro Gomes
=Secretário Geral e Coord. Administrativo=

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2007
 AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2007**, cujo certame se deu às 0830h do dia 03/07/2007; sagrou vencedor a seguinte proponente: **HOSPITAL DE CLÍNICAS E MATERNIDADE SÃO LUCAS VALE DO GUAPORÉ LTDA**, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor de R\$51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 13 de julho de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rondolândia

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007.

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº 110/GAB/PMR/2006, de 10 de agosto de 2006, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007**, Objeto: **282 m² de Divisórias em Eucatex cor Perla e Ferragem Hocre para a Prefeitura do Município de Rondolândia/MT**, devidamente autorizado através dos Processos Administrativos nº 473 - GABINETE.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala CPL na sede do Município de Rondolândia André Maggi nº 450 centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 14:00 horas decorridos 08 dias da data de publicação deste Edital.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 13.07.07.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
 Pregoeira .

COMISSÃO DE APOIO A PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0437/2007 (GABINETE)**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 11/07/2007 as 15:00 hs, onde a Empresa **EMPRESA JORNALISTICA C.P. DE RONDONIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 84.748.656/0001-87, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta por item e perfazendo o valor global de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,
 Cumpra –se,
 Registre-se.
 Rondolândia/MT, em 11 de julho de 2007.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2007

Objeto: Prest. serv. Transporte Escolar de alunos do ensino fundamental e médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de Rosário Oeste-MT, p/o 2º semestre ano letivo de 2007.

Dia: 27/07/2007.

Entrega dos Envelopes: Até as **10:00 horas, do dia 27/07/2007.**

Editais Completos: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.rosariooeste.mt.gov.br

Abertura do envelope Nº 01: Às **10:30 horas, do dia 27 de julho de 2007**, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Rosário Oeste- MT, 12 de julho de 2007.

CACILDA MARIA NONATO
 PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº 040/2007
 DATA: 02 DE JULHO DE 2007.

SÚMULA: Exonera a Srª EUNICE GUEDES do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais .

R E S O L V E :

ART.1º- Exonera a SRª. EUNICE GUEDES do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º - A exoneração ocorreu a pedido do ofício de nº 012/2007, datado em 02 de julho de 2007, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.
 EM, 02 DE JULHO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
 Prefeito Municipal

PORTARIA: Nº 041/2007
DATA: 03 de julho de 2007
SUMULA: Nomeação que faz.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia o conselheiro Tutelar, Srº JACÓ LOTÁRIO PICH , a partir de 03 de julho de 2007.

Art. 2º - A nomeação ocorre a pedido do ofício de nº 013/2007, datado em 03 de julho de 2007, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Carmem.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 03 DE JULHO DE 2007.

REGISTRE- SE E PUPLIQUE – SE.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
 Prefeito Municipal

RELAÇÃO RESUMIDA DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.
 JUNHO/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Contrato nº 032/2007 Contratado: Eliana Guimarães Silva Objeto: Prest. Serv. Aux. Administrativa Data: 01/06/2007 Valor mensal: 481,247 **Contrato nº 033/2007 Contratado: Emerson Batista dos Santos** Objeto: Prest. Serv. Op. De Motoniveladora Data: 01/06/2007 Valor mensal: 938,15

RELAÇÃO RESUMIDA DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.
 MARÇO/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Contrato nº 025/2007 Contratado: Vanice Esteves Netto Objeto: Prest. Serv. Professora Ens. Fundamental I a IV Data: 01/03/2007 Valor mensal: 805,50 **Contrato nº 026/2007 Contratado: Elaine Inês Menin** Objeto: Prest. Serv. Prof. Ensino Fundamental I a IV Data: 01/03/2007 Valor mensal: 483,90

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRAT. TEMPORÁRIA**

ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ORGAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
093	FUNDEF	FUNDEF 60%	
	CONTRATADO(A) JOÃO VIDOTI JUNIOR		
DATA INICIO	DATA TERMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
02/05/07	21/12/07	452,21	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
Prestar serviços no cargo de PROFESSOR, substituição a servidora FERNANDA S. DA S. LOPES			

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 259 DE 10 DE JULHO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de MÉDICO DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, a Sr.ª DALVA VIEIRA BONFIM, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 260 DE 10 DE JULHO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AGENTE DE FISCAL SANITÁRIO, a Sr.ª VLAUKENIA KLIPPEL MOREIRA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 263 DE 12 DE JULHO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de MÉDICO DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

NELSON DE CARVALHO NETO
IZAU JOSÉ DE QUEIROZ

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JULHO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 264 DE 12 DE JULHO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, o Sr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS CAPELLETTI, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JULHO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Consórcios Intermunicipais

ATA REUNIÃO DRS BACIA LEITEIRA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e sete, com início às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, realizou-se um encontro a nível do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul que reuniram-se para discutir e definir os aspectos técnicos e gerenciais para Implantação do Programa DRS – Bacias Leiteiras nos municípios do CIDESASUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul. Fizeram-se presentes Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul, Senhor Rodrigo Stechow, Secretários Municipais da Agricultura dos municípios de Guiratinga, Rondonópolis, São José do Povo, Itiquira, Dom Aquino, Campo Verde, representantes da Superintendência do Banco do Brasil de Cuiabá, na pessoa da Senhora Rosângela, representantes das Agências do Banco do Brasil dos municípios, Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos e Coordenador do Programa MT Regional, Senhor Neurilan Fraga, Presidente da EMPAER, Leônicio Pinheiro e representantes da EMPAER dos municípios consorciados, representantes das empresas âncoras do projeto da Bacia Leiteira, Laticínio Nutribon, Senhor José Andrade de Oliveira Júnior, Laticínio Comajul, Senhor Francisco Sidnei Gregório e Laticínio Nata, Senhor José Carlos Massuia e alunos da UFMT do Curso de Zootecnia. Os municípios representados foram: Rondonópolis, Guiratinga, Juscimeira, Pedra Preta, Jaciara, Campo Verde, São José do Povo, Dom Aquino, Tesouro, Itiquira. O Prefeito de Rondonópolis-MT, Adilton Domingos Sachetti deu abertura a reunião falando da importância que o Projeto tem diante da atual situação em que se encontra a Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso, falando da importância da busca da viabilidade do projeto em toda a região Sul, além do leite, a possibilidade de encaminhamento de outros projetos, tal como a avicultura, florestas, pois não se pode esquecer da agricultura familiar que na Região que está significativamente presente em todos os municípios consorciados. Para o prefeito Adilton, há a necessidade de viabilizar as atividades junto a agricultura familiar, pois é um problema social que abrange toda a região e traz consequências para todo o poder público se não tratado com a devida atenção. Passada a palavra para o Senhor Neurilan, explanou e reafirmou as cadeias produtivas possíveis de viabilidade na Região Sul, a importância que elas representam no desenvolvimento econômico da Região e do Estado como um todo. A Região Sul produz cerca de 270.000 litros/dia de leite no período da chuva, caindo para 170.000 litros/dia de leite, devido à seca e falta de capineiras e estrutura adequada; em torno de 3.000 produtores de leite na Região Sul, tendo como média por animal de 2,7 litros/dia o que é muito baixo ainda, tendo que ser fomentado; segundo o Coordenador do Programa MT Regional, o Governador do Estado prioriza as atividades desenvolvidas pelos Consórcios e repassará para os Consórcios uma patrulha rodoviária a fim manter a malha viária dos municípios consorciados; além disso, encaminhamento da demanda, nos municípios consorciados dos produtos para recuperação do solo e sementes; o Estado está fazendo um estudo acerca da retirada da carga tributária na aquisição dos equipamentos para fomentar e garantir a possibilidade da produção do leite. Passada a palavra para o Presidente da EMPAER, Senhor Leônicio, a questão é estratégica, passa pelo governo do Estado, mas depende do apoio dos governos Municipais e de todos os parceiros; a Empaer está se estruturando para dar sua contrapartida nas ações desenvolvidas nos Consórcios de

todo o Estado, essa é a determinação de todas as esferas envolvidas: Governo Estadual, Governos Municipais, Banco do Brasil, Emgpar, que está se capacitando para colaborar com todos os projetos dos Consórcios no intuito de fomentar a agricultura familiar, o desenvolvimento rural, restauração e reestruturação das ações da agricultura familiar. A representante da Superintendência do Banco do Brasil, falou do significado da sigla DRS - Desenvolvimento Regional Sustentável, que só pode dar certo se houver uma caminhada conjunta, e principalmente com observância com o Meio Ambiente. O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Região Sul encaminhou os trabalhos de apresentação do Programa das DRS das Bacias Leteiras que será exposto pela Senhora Rosângela. Segundo a palestrante o DRS é um plano negociado que está ancorado em um tripé: o econômico, o social e o ambiental. Tem como objetivos: o fortalecimento da agricultura familiar, impulsionar o cooperativismo e associativismo. Tem como metodologia: capacitação, escolha da atividade, equipe DRS (quem realizará o trabalho), diagnóstico, plano de negócio, análise, instalação e monitoramento. O Secretário da Agricultura de Rondonópolis, Senhor Adão falou da importância do projeto, porém com a preocupação em trazer os agricultores e mostrar a viabilidade e importância do Projeto. O representante do município de Dom Aquino indagou sobre a preocupação com a viabilização do Projeto em curto espaço de tempo. O gerente da Agência do Banco do Brasil de Rondonópolis tornou a palavra e falou dos problemas encontrados junto aos agricultores, tais como: necessidade de preparação dos produtores, das caprinas, animais de qualidade, bem como fez uma exposição das atividades desenvolvidas para sanar tais problemas tais como: cursos de capacitação aos agricultores com apoio da Prefeitura Municipal, mudas de cana de açúcar para alimentação dos animais, aquisição de sêmen para inseminação artificial das matrizes leiteiras, encaminhamentos para o lucro pedido de melhoria na questão da água nos assentamentos, orientação sobre a nutrição dos animais e sobre como acessar créditos, com o intuito não de aumentar o plantel, mas principalmente, o melhoramento do já existente, esse sucesso se dá por conta das atividades realizadas em conjunto entre parceiros/governo/empresas âncoras. Rosângela explicou sobre os objetivos da DRS que são: integrar equipe de trabalho, legitimar o gerente integrador, discutir ações em áreas uniformizar ações. Ações Comuns: levantar número de beneficiários, diagnóstico individual da situação do produtor, orientar produtores e empresas em como ter acesso ao crédito, promover reunião. Terminada a explanação, foi aberto para perguntas e considerações. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que foi secretariada por mim, Juliana Palu Cristofoli, e segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Rosângela, Dom Aquino, and others.]

ATA REUNIÃO MEIO AMBIENTE

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e sete, com início às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Três Poderes, nº 03, município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, realizou-se uma reunião com os Secretários ou Coordenadores de Meio Ambiente dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a descentralização das atividades de licenciamento ambiental da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Região Sul, Senhor Rodrigo Stechow, tendo a participação de representantes dos municípios de Campo Verde, Rondonópolis, Pedra Preta, Dom Aquino e Primavera do Leste. Inicialmente o Secretário Executivo, Senhor Rodrigo Stechow explanou os assuntos discutidos na reunião ocorrida no dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e sete, com a presença do Supervisor Regional da Sema, Senhor Sildemar Ziezkowski, tendo a Câmara Técnica discutido os seguintes assuntos: 1 - Definir a competência para os licenciamentos dos Consórcios (médios e pequenos níveis de poluição); 2 - Quais os critérios adotados para o repasse das atividades a serem licenciadas pelo Consórcio; 3 - Qual a contrapartida da SEMA referente a porcentagem no rateio da receita arrecadada; 4 - Capacitação imediata dos técnicos dos municípios que fazem parte do Consórcio constituídos legalmente; 5 - Realizar levantamento das nascentes, recuperar áreas de acordo com as necessidades; 6 - Criação de equipe multidisciplinar para levantar dados e valores sobre como fazer o empréstimo de profissionais dentro do Consórcio; 7 - Que a equipe do Consórcio seja competente para licenciar em território urbano e rural, assuntos que serão rediscutidos e tirados os devidos encaminhamentos e propostas para serem encaminhados para a SEMA. Outra discussão realizada foi o Protocolo de Intenções encaminhada pela SEMA acerca da proposta do Estado para a realização da descentralização das atividades da SEMA nos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CIDESASUL, que poderão fazer o licenciamento das atividades consideradas de impacto local. Discutiram e deliberaram sobre as dificuldades dos municípios em organizar a equipe de trabalho, pelo fato de ser muito oneroso para os municípios pelo fato do Protocolo de Intenções prevê o repasse de 40% (quarenta por cento) da arrecadação para o Estado. Os municípios não suportam o ônus sem contrapartida do Estado, quanto mais com repasse de quarenta por cento do valor arrecadado. Discutir os municípios que poderão formar sua própria equipe de licenciamento, formando equipes, e os demais municípios que não tem condições, serão atendidos pelas equipes formadas, mas com contrapartida. Após discussão foram tirados encaminhamentos para serem entregues junto a SEMA, quais sejam: 1 - Criar dentro do Consórcio equipes pólos para licenciar também os municípios menores, sendo que os custos serão discutidos com os municípios, assim como o repasse da taxa de licenciamento; 2 - Do valor arrecadado pelo município não será repassado qualquer percentual para o Estado; 3 - Contrapartida liberada pelo Estado para custear as despesas; 4 - Liberar o licenciamento de pequenos, médios e grandes impactos, tanto na área urbana, quanto na rural, com exceção do LAU - Licenciamento Ambiental Único, sendo que os grandes impactos deverão ser liberados a partir de um ano de funcionamento das atividades no município; 5 - Capacitação urgente das equipes; 6 - Multas revertidas para os municípios, exceto nas atividades cujo município não resolver; 7 - Relatório dos valores, classificações e quantidades de licenciamentos, taxas de licenças e multas dos últimos quatro anos expedidos para os

municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Região Sul; 8 - Apoio da Regional de Rondonópolis aos municípios Pólos. Os municípios reconhecem a importância da cooperação, porém, conhecem os seus limites financeiros, não podendo arcar com os ônus da descentralização sem uma contrapartida viável liberada pelo Estado. Foi encaminhado um documento para ser entregue junto a SEMA, com as propostas tiradas na reunião para reformular o Protocolo de Intenções acerca da descentralização das atividades da SEMA que não onere e prejudique o bom andamento das atividades de licenciamento ambiental junto aos municípios. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Juliana Palu Cristofoli, secretária, pelo Diretor Executivo do Consórcio da Região Sul e demais presentes.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Juliana P. Cristofoli, Cristiano Valéria da Silva, and Edison Silva Castro.]



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br